

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2016

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), considerando a decisão do Conselho Diretor da Anatel consubstanciada no Acórdão nº 208, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2016, no sentido de homologar a adjudicação dos objetos da Licitação em relação aos quais não houve interposição de recursos ou notificação para saneamento de falhas, conforme consta dos autos do processo nº 53500.206411/2015-27, **CONVOCA** as proponentes abaixo relacionadas, na forma do item 10.4 do Edital de Licitação nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, para assinarem o Termo de Autorização para Uso de Radiofrequências ou o Termo para Exploração do Serviço de Telecomunicações associado à outorga de Autorização para Uso de Radiofrequências, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. A assinatura dar-se-á em meio digital, devendo ser observados todos os requisitos necessários pela proponente antes do final do prazo estabelecido, sob sua inteira responsabilidade. As instruções para cadastramento de usuário externo com vistas a permitir a assinatura digital pelos representantes das empresas encontra-se na página eletrônica da Anatel, <http://www.anatel.gov.br/setorregulado>, na Aba "Licitação de Radiofrequências". Os boletos para pagamento do valor total ou de, no mínimo, dez por cento do valor ofertado, conforme item 5.7 do Edital, serão disponibilizados em 19 de julho de 2016, por meio do Sistema Boletos, acessível pela *internet* por meio do endereço <http://sistemas.anatel.gov.br/Boletos>. Tendo em vista os prazos de compensação bancária, no intuito de viabilizar a conferência da efetivação do pagamento, na data da assinatura, o vencimento dos boletos ocorrerá no dia 25 de julho de 2016. Solicita-se que seja enviado imediatamente um e-mail para licitacao_sobras2015@anatel.gov.br com a indicação da razão social da proponente e da qualificação completa (nome, profissão, estado civil, endereço, naturalidade, RG e CPF) do(s) representante(s) da empresa que assinará(ão) o Termo de Autorização, bem como opção da forma de pagamento do valor ofertado. A recusa na assinatura do Termo de Autorização será considerada desistência em relação aos lotes respectivos e sujeitará a proponentes às penalidades estabelecidas no item 12.2 do Edital. Seguem listadas, respectivamente, a razão social e a inscrição no CNPJ das proponentes ora convocadas: A C ROCHA INFORMATICA LTDA - ME, 07.081.682/0001-53; A. ALVES GOMES INFORMATICA - M 08.620.542/0001-79; A. P. DE BARROS - INFORMATICA - ME, 08.205.469/0001-79; A.S.NET-INFORMATICA E INTERNET LTDA - ME, 05.947.177/0001-13; ADP3 TELECOMUNICACOES LTD 13.954.560/0001-27; ADRIANO TELECOMUNICACOES LTDA - ME, 10.414.026/0001-30; AIT, PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA - ME, 10.398.024/0001-02; ALGAR MULTIMIDIA S/A, 04.622.116/0001-13; ALGAR TELECOM S/A, 71.208.516/0001-74; ALPHA TELECOMUNICACOES LTDA - ME, 05.492.370/0001-07; ATUA NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, 08.852.304/0001-99; AVANCAR - ENGENHARIA COMPUTACAO EIRELI - EPP, 09.418.723/0001-80; AXXESS TELECOMUNICACOES LTDA - M 09.382.790/0001-91; B. & S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, 10.227.389/0001-66; B.D.MATOS & CIA LTDA - ME, 05.747.797/0001-09; BDNET SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - M 09.501.414/0001-79; BISCHOFF & SILVA LTDA - ME, 03.532.726/0001-63; BIT ON INTERNE PROVIDER LTDA - ME, 02.663.472/0001-50; BITMAIL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - M 12.183.982/0001-83; BR GROUP TELECOMUNICACOES LTDA, 12.488.125/0001-91; BR27 SERVICO

DE TECNOLOGIA LTDA., 12.640.188/0001-11; BRASIL BANDA LARGA - EIRELI - ME, 21.276.666/00047; BRAUN OTTO INFORMATICA LTDA - EPP, 08.584.873/0001-09; BRPHONIA PROVEDOR IP LTD/ EPP, 10.431.131/0001-87; BURIGO & ESTEVES KRUGER LTDA - ME, 09.190.766/0001-50; CARLO MAURICIO SCHUCK - ME, 05.113.726/0001-54; CLARO S.A., 40.432.544/0001-47; COMPANHIA NACIONAL PARA INCLUSÃO DIGITAL LTDA - EPP, 10.955.222/0001-11; CONCHALNI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, 10.749.772/0001-84; CONECTSUL - COMERCIO E SERVICOS LTDA/ ME, 91.590.661/0001-70; CORTEZ ON LINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - EPP, 07.715.251/0000; CST SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME, 09.473.770/0001-26; DE ALMEIDA E MENSCH PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, 10.415.167/0001-77; E.M.FERNANDES EIRELI - ME, 09.582.367/0001-35; EDSON R. DE OLIVEIRA JUNIOR - ME, 05.889.474/0001-50; ELIANE O. GREFF ME, 11.187.072/0001-06; EMI-NET TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, 08.482.949/0001-87 ERINALDO ALVES DO NASCIMENTO - ME, 01.530.602/0001-13; EUTV CONSULTORIA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS S.A., 10.455.746/0001-43; FLORIANONET LTDA - ME, 06.819.473/0001-00; HOINASKI & SKLASKY LTDA - ME, 09.385.611/0001-70; HOMENE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, 10.188.298/0001-69; HORIZONS TELECOMUNICACOES TECNOLOGIA S.A., 11.960.585/0001-08; INFONET INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME, 13.110.511/0001-08; INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA - EPP, 00.938.920/0001-55; INFOWAY - COMERCIO DE INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA - EPP, 07.102.589/0001-88; INTELEC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA - EPP, 04.864.616/0001-61; JOSE WAGNER PEDROSA ROCHA - ME, 07.486.876/0001-39; K. H. D. SILVESTRI & CIA LTDA - ME, 02.578.819/0001-66; LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, 10.442.435/0001-40; LUMA INFORMATICA LTDA - EPP, 02.132.735/000102; M.P. TELECOM LTDA - EPP, 09.459.768/0001-00; MARIO PEDRO KASPER & CIA LTDA - ME, 10.611.632/0001-45; MEGA NET SERVIOS DE COMUNICAO MULTIMEDIA LTDA - ME, 09.363.864/00042; MONIQUE HELEN DOS REIS JACINTO MARTINS - ME, 19.925.352/0001-86; MULTIACCESS PRODUTOS E SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI - ME, 08.755.853/0001-45; NARDI & CANO LTDA - ME, 10.289.513/0001-18; NEMESIS PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES INFORMATICA LTDA - ME, 10.299.958/0001-89; NEOREDE TELECOMUNICACAO EIRELI - ME, 06.312.970/0001-09; NET FACIL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - ME, 15.741.136/00020; NET.COM TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, 09.056.811/0001-89; NEXTEL TELECOMUNICAÇÃO LTDA, 66.970.229/0001-67; ONLINE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME, 08.942.571/0001-57; ONNET TELECOMUNICACOES LTDA - ME, 03.127.257/0001-05; OSIRNET INF TELECOM LTDA - ME, 10.773.501/0001-64; OXENTE NET EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, 19.725.586/0001-80; QNET TELECOM LTDA - ME, 07.648.681/0001-48; R. F. COVRE - INFORMATICA - ME, 07.813.577/0001-61; RAUFER INFORMATICA LTDA - ME, 07.492.553/0001-58; ROCKETNET SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMEDIA LTDA, 21.832.064/0001-29; RODRIGO COSTA MACHADO SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC - EIRELI, 09.389.408/0001-71; SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES, 01.371.416/0001-89; SISTEMA OESTE DE COMUNICACAO LTDA - ME, 00.713.377/0001-98; SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA., 00.497.373/0001-10; SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVICOS EIRELI - EPP, 03.423.730/0001-93; SOLUÇÕES (TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, 04.380.052/0001-91; SUL INTERNET EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA - ME, 10.267.725/0001-02; TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI - ME, 06.089.278/0001-63; TELEFÔNICA BRASIL S.A., 02.558.157/0001-62; TIM CELULAR S.A. 04.206.050/0001-80; TKNET TELECOM LTDA - EPP, 04.551.447/0001-00; TM TECNOLOGIA DE COMUNICACAO LTDA - ME, 10.227.328/0001-07; TPA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, 02.255.187/000108; TVC DO PARANA DISTRIBUICAO DE SINAIS DE TELEVISAO LTDA, 80.613.409/0001-12; UV TELECOMUNICACOES LTDA, 12.105.570/0001-25; VAINET TECNOLOGIA LTDA - ME, 13.197.278/0001-42; VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA - ME, 07.017.934/0001-85; VIABOL TELECOM LTDA - ME, 05.125.699/0001-30; VOXX TELECOM LTDA - ME, 09.009.857/0001-47; W3 LUCAS EIRELI - EPP, 08.933.656/0001-79; W3 NETWORK LTDA - EPP, 05.230.079/0001-60; WISP ICONECTA SERVICOS DE REDE LTDA - ME, 08.734.110/0001-99; ZILIONET TELECOMUNICACOES LTDA - ME, 10.220.038/0001-23; ZUM TELECOM LTDA - ME, 10.548.603/0001-86.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes**,
Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, em 11/07/2016, às 17:51, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0643729** e o
código CRC **EABF637B**.